



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça João de Góis, 167 - CEP 59375-000 Fone: (084) 473 2210
CGC 08.106.510/0001-50

LEI Nº 742 DE 29 DE MARÇO DE 1999.

Autoriza o Poder Executivo a conceder em aforamento, terrenos do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder em aforamento a:

01 – **MARIA MADALENA ARAÚJO**: O terreno com 114:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com Sebastião Vicente Ferreira,	medindo,	07:60 ml;
AO SUL:	Com à Rua Dr. Nemésio Palmeiras,	medindo,	07:60 ml;
AO LESTE:	Com a Travessa Nemésio Palmeiras,	medindo,	15:00 ml;
AO OESTE:	Com Antônio Etelvino Neto,	medindo,	15:00 ml;

02 – **GERALDO ALVES DA SILVA JÚNIOR**: O terreno com 390:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com terreno pertencente ao DNOCS,	medindo,	30:00 ml;
AO SUL:	Com Geraldo Paciente da Silva	medindo,	30:00 ml;
AO LESTE:	Com terreno pertencente ao DNOCS,	medindo,	13:00 ml;
AO OESTE:	Com à Rua José Sagário de Maria,	medindo,	13:00 ml.

03 – **FRANCISCO CANINDÉ ZEFERINO**: O terreno com 105:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com Francisca Betânia L. de Araújo,	medindo,	07:00 ml;
AO SUL:	Com à Rua Francisco P. de Medeiros,	medindo,	07:00 ml;
AO LESTE:	Com Antônio Genuino Alves,	medindo,	15:00 ml;
AO OESTE:	Com Francisco Pereira de Medeiros,	medindo,	15:00 ml.

04 – **TALVACI BEZERRA DA SILVA**: O terreno com 180:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com Francisco Fabiano de Medeiros,	medindo,	20:00 ml;
AO SUL:	Com Maria da Salete de Souza,	medindo,	20:00 ml;
AO LESTE:	Com Sebastião A. do Nascimento,	medindo,	09:00 ml;
AO OESTE:	Com à Rua Teotônio Guerra,	medindo,	09:00 ml.

05 – **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**: O terreno com 160:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com Hozana Alice,	medindo,	08:00 ml;
AO SUL:	À Rua Hiroilton Pereira,	medindo,	08:00 ml;
AO LESTE:	Com Hilda Maria da Conceição,	medindo,	20:00 ml;
AO OESTE:	Com João Dantas,	medindo,	20:00 ml.

06 – **LUIZ MÁRIO GOMES**: O terreno com 153:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com Creuza Alves dos Santos,	medindo,	09:00 ml;
AO SUL:	Com à Rua Projetada,	medindo,	09:00 ml;
AO LESTE:	Com à Rua Projetada,	medindo,	17:00 ml;
AO OESTE:	Com Cicero Francisco de Carvalho,	medindo,	17:00 ml.

07 – **CÍCERO FRANCISCO DE CARVALHO**: O terreno com 136:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com Manoel Soares de Oliveira,	medindo,	08:00 ml;
AO SUL:	Com à Rua Projetada,	medindo,	08:00 ml;
AO LESTE:	Com Luiz Mário Gomes,	medindo,	17:00 ml;
AO OESTE:	Com terreno pertencente a Prefeitura,	medindo,	17:00 ml.

08 – **FRANCISCA DOS SANTOS BELÍCIO**: O terreno com 180,00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com Maria José Barros,	medindo,	20:00 ml;
AO SUL:	Com Izabel T. de Macêdo Silva,	medindo,	20:00 ml;
AO LESTE:	Com à Rua Projetada,	medindo,	09:00 ml;
AO OESTE:	Com terreno pertencente à Prefeitura,	medindo,	09:00 ml.

09 – **JOSÉ EDNALDO DANTAS**: O terreno com 229:50 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com Ana Maria de Macêdo,	medindo,	13:50 ml;
AO SUL:	Com à Rua Projetada,	medindo,	13:50 ml;
AO LESTE:	Com Sebastião Pereira da Silva,	medindo,	17:00 ml;
AO OESTE:	Com Edson de Souza Soares,	medindo,	17:00 ml.

10 – **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**: O terreno com 102:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com Manoel Soares de Oliveira	medindo,	06:00 ml;
AO SUL:	Com à Rua Projetada,	medindo,	06:00 ml;
AO LESTE:	Com Cícero Francisco de Carvalho,	medindo,	17:00 ml;
AO OESTE:	Com José Ednaldo Dantas,	medindo,	17:00 ml.

11 – **JOÃO IVO FILHO**: O terreno com 320:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com João A. Pereira e Joaquim P. Neto,	medindo,	40:00 ml;
AO SUL:	José Aldo de Medeiros e Cícero Pereira,	medindo,	40:00 ml;
AO LESTE:	Com à Rua: Projetada;	medindo,	12:50 ml;
AO OESTE:	Com terreno pertencente à Prefeitura,	medindo,	12:50 ml.

12 – **AJAX VALERIANO DANTAS DE GÓES**: O terreno com 312:50 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com à Rua: Projetada,	medindo,	25:00 ml;
AO SUL:	Com Maurício Nassau de Almeida,	medindo,	25:00 ml;
AO LESTE:	Com à Rua Projetada,	medindo,	12:50 ml;
AO OESTE:	Com terreno pertencente à Prefeitura,	medindo,	12:50 ml.

13 - **FRANCISCA GIOCONDA ALVES E FRANCISCO ODLÂNIER LEONARDO ALVES DE ARAÚJO**: O terreno com 100:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com à Rua: Ana Fernandes,	medindo,	05:00 ml;
AO SUL:	Com terreno pertencente à Prefeitura,	medindo,	05:00 ml;
AO LESTE:	Com Brígida Martinha Tomé,	medindo,	20:00 ml;
AO OESTE:	Com João da Paz da Silva,	medindo,	20:00 ml.

14 – **PEDRO MEDEIROS**: O terreno com 237:50 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com terreno pertencente à Prefeitura,	medindo,	12:50 ml;
AO SUL:	Com à Rodovia RN-288,	medindo,	12:50 ml;
AO LESTE:	Com Pedro George de Brito,	medindo,	22:00 ml;
AO OESTE:	Com terreno pertencente à Prefeitura,	medindo,	16:00 ml.

15 – **FRANCISCO ANDRÉ DA SILVA**: O terreno com 154,00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com Cristóvão Paulino de Araújo,	medindo,	07:00 ml;
AO SUL:	Com à Rua Hiroilton Pereira,	medindo,	07:00 ml;
AO LESTE:	Com Milton Guedes Dantas,	medindo,	22:00 ml;
AO OESTE:	Com Terezinha Augusta dos Santos,	medindo,	22:00 ml.

16 – **MARIA DE LOURDES DA SILVA**: O terreno com 105:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com à Rua Manoel P. de Medeiros,	medindo, 07:00 ml;
AO SUL:	Com José Batista de Assunção,	medindo, 07:00 ml;
AO LESTE:	Com Terreno pertenc. a Prefeitura,	medindo, 15:00 ml;
AO OESTE:	Com João Pereira de Medeiros,	medindo, 15:00 ml.

17 – **ERNANDES LÔBO DE AZEVÊDO**: O terreno com 200:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com Aurélio Bibiano de Macêdo,	medindo, 20:00 ml;
AO SUL:	Com Av. Carmelita Monteiro da Silva,	medindo, 20:00 ml;
AO LESTE:	Com terreno pertenc. a Prefeitura,	medindo, 10:00 ml;
AO OESTE:	Com à Rua Mário Nóbrega de Araújo,	medindo, 10:00 ml.

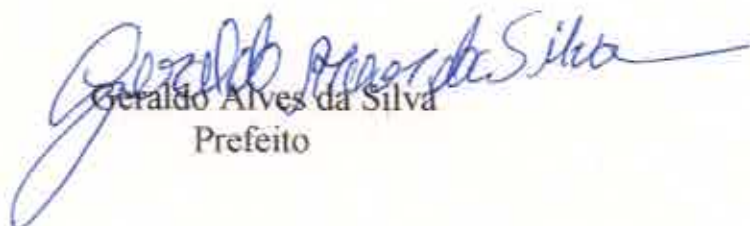
18 – **MARIA DA GUIA**: O terreno com 105:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com à Rua Manoel P. de Medeiros,	medindo, 07:00 ml;
AO SUL:	Com Adriana Dizerrir Costa,	medindo, 07:00 ml;
AO LESTE:	Com Terezinha Augusta dos Santos,	medindo, 15:00 ml;
AO OESTE:	Com Francisca B. de Medeiros,	medindo, 15:00 ml;

Art. 2º - O foreiro fica obrigado a cumprir as normas estabelecidas no Código de Obras do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta-RN. em 29 de março de 1999.


Geraldo Alves da Silva
Prefeito